



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **PORTARIAS Nº 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016/2024:**
NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PORTARIA Nº 001/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE a servidora ANA PAULA MENDES PASSOS, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

PORTARIA Nº 002/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANA AUGUSTA BOTELHO a servidora ANA PAULA MENDES PASSOS, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

PORTARIA Nº 003/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ISAÍAS ALVES a servidora ANATALIA SALES DOS SANTOS, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PORTARIA Nº 004/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PARAÍSO DA CRIANÇA a servidora ELENILDE BARBOSA DOS SANTOS, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

PORTARIA Nº 005/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA GARCIA AVENA o servidor ERIVAN DE SOUZA PINTO, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araujo Nascimento Junior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PORTARIA Nº 006/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA GARCIA AVENA a servidora FÁBIA LETÍCIA LEMOS COSTA, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PORTARIA Nº 007/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA GOMES a servidora FABIANA DE JESUS MATOS SILVA, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

PORTARIA Nº 008/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALCÂNTARA a servidora FABIANA DE JESUS MATOS SILVA, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PORTARIA Nº 009/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO a servidora JACIONE SILVA LIMA SALES, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

PORTARIA Nº 010/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SABER a servidora JOSEANE ARAÚJO LISBOA, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PORTARIA Nº 011/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO a servidora JULIANE SANTOS DA COSTA VELOSO, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PORTARIA Nº 012/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ADELINA MASCARENHAS a servidora MARIA ALICE SILVA DE SOUZA, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PORTARIA Nº 013/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ISAÍAS ALVES a servidora MARILDA PIEDADE COSTA SANTOS, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Junior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PORTARIA Nº 014/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALDEIA DOS CURUMINS a servidora NÚBIA DE SOUZA SANTOS, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

PORTARIA Nº 015/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PARAÍSO DA CRIANÇA a servidora NÚBIA SANTIAGO DE SOUZA, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

PORTARIA Nº 016/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR (PSI), DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL”.

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Meta 19 do PNE, Lei 13.005/2014 e do PME – Meta 19, que define o processo de Gestão Democrática;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei 14.113/2020 que define os critérios de mérito e desempenho para seleção de Gestores Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DO SABER a servidora SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS, com vigência de 2 anos;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanagra – BA, 10 de JANEIRO de 2024

Edson Araújo Nascimento Júnior
Secretário de Educação
Decreto 115/2023

EDSON ARAÚJO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Praça Eurico de Freitas, nº 466 – Centro



seduc@itanagra.ba.gov.br



www.itanagra.ba.gov.br

CEP: 48290-000 \ CNPJ: 14.757.157/0001-70